

Ata da Centésima Septuagésima Terceira Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Química

No vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e cinco minutos, teve início a centésima septuagésima terceira reunião ordinária do Colegiado dos Cursos de Química. Estavam presentes, sob a presidência da Professora Stella Maris Resende, os seguintes membros do Colegiado: os professores Arnaldo César Pereira, Valdir Mano, Wallace Alves Cabral e o discente Esdras Gabriel Rodrigues Sales. Com a pauta aprovada, iniciaram-se os trabalhos. **Item 1: Ad referendum de aprovação de planos de trabalho de TCC:** A Profa. Stella informou que aprovou os planos de forma *ad referendum* para que houvesse tempo hábil para conclusão, pelos estudantes solicitantes, até o término do semestre letivo atual, pois ambos têm previsão de integralização do curso em 2026/1. Foram convalidadas as aprovações dos planos de trabalho de TCC dos discentes Gabriel Ítalo Ferreira Pinto e Léa Júlia de Paula Silva. Ambos serão orientados pelo docente Victor Augusto Araújo de Freitas. **Item 2: Ad referendum de aprovação de prorrogação de prazo de integralização de curso:** A Profa. Stella informou que aprovou, *ad referendum* do Colegiado, a prorrogação do prazo de integralização de curso do discente Gabriel Ítalo Ferreira Pinto, por um semestre (2026/1), para que ele possa concluir seu curso, considerando que o único componente curricular faltante é o TCC, para o qual ele já havia enviado o Plano de Trabalho para análise do Colegiado. O *ad referendum* foi convalidado pelo Colegiado. **Item 3: Ad referendum de aprovação de planos de compensação de ausência:** a Profa. Stella lembrou aos presentes que a discente Érika Moura Coelho está em tratamento especial pelo período de 10/03/2026 a 08/05/2026, amparada pelo inciso I do Art. 17 da Resolução UFSJ/CONEP nº 022, de 06 de outubro de 2021, modificada pela Res. 06, de 06 de abril de 2022, que autoriza o Tratamento Especial para estado de saúde física ou mental incompatível com a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes, de acordo com laudo médico apresentado, e informou que foram aprovados os planos de atividades, *ad referendum* do Colegiado, para que não houvesse atraso na realização das atividades pela discente. Foi convalidada a aprovação *ad referendum* dos planos de atividades de compensação de ausência dos seguintes componentes curriculares: (1) Análise Química Qualitativa, sob a responsabilidade da Profa. Patrícia Beneditini Martelli; (2) Bioquímica, sob a responsabilidade da Profa. Maíra Nicolau de Almeida; (3) Eletroanalítica, sob a responsabilidade do Prof. Arnaldo César Pereira; (4) Fundamentos de eletricidade e Magnetismo, sob a responsabilidade do Prof. Heron Carlos de Godoy Caldas e (5) História da Química, sob a responsabilidade da Profa. Stella Maris Resende. Este último plano foi aprovado *ad referendum* pelo vice-coordenador, o Prof. Arnaldo. **Item 4: Ad referendum de aprovação de planos de ensino:** A profa. Stella explicou que aprovou, *ad referendum* do Colegiado, os planos de ensino de Química Inorgânica Experimental (Licenciatura e Bacharelado) e de Bioquímica (Licenciatura e Bacharelado) referentes ao primeiro semestre letivo de 2026, para que eles fossem divulgados o quanto antes para os discentes. O Colegiado convalidou o *ad referendum*. **Item 5: Ad referendum de oferta de vagas para o PEC-G:** A Profa. Stella informou que aprovou, *ad referendum* do Colegiado, a liberação de duas vagas no Bacharelado e duas vagas na Licenciatura para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) – 2027 porque há vagas disponíveis no curso e porque o

prazo para resposta se encerrou no dia 26/04. O Colegiado convalidou o *ad referendum*. **Item 6: Aprovação da ata da 172ª reunião ordinária:** ata aprovada. O Prof. Wallace se absteve de votar porque não estava presente na 172ª reunião. **Item 7: Análise dos relatórios de estágio de docência 2025/1 e 2025/2:** Em referência à 2025/1, foi aprovado o relatório de estágio de docência de Annelise Souza Melo, unidade curricular Química Orgânica III, sob a responsabilidade do Prof. Marcelo Siqueira Valle. Referente a 2025/2, os relatórios aprovados foram: (1) Antônio Vitor Alves dos Reis Pires, unidade curricular Recursos Textuais e Teatralização para a Educação Química, sob a responsabilidade do Prof. Wallace Alves Cabral; (2) Camila de Araújo Nascimento, unidade curricular Química Ambiental, sob a responsabilidade da Profa. Stella Maris Resende; (3) Gabryelle Carvalho Marçal Salgado, unidade curricular Química Experimental II, sob a responsabilidade da Profa. Patrícia Benedini Martelli; (4) Isabela de Castro Corteletti Lawrence Rocha, unidade curricular Fundamentos de Química II, sob a responsabilidade da Profa. Maria Cristina Silva; (5) Lilian Christina Zin, unidade curricular Química Orgânica Experimental, sob a responsabilidade do Prof. Luiz Gustavo de Lima Guimarães; (6) Luís Felipe de Resende, unidade curricular Físico-Química I, sob a responsabilidade do Prof. Josefredo Rodriguez Pliego Júnior; (7) Maria del Rosário Diazgranados Jimenez, unidade curricular Química do Estado Sólido, sob a responsabilidade do Prof. Marco Antônio Schiavon; (8) Matheus Martins Guedes, unidade curricular Físico-Química Experimental, sob a responsabilidade da Profa. Honória de Fátima Gorgulho; e (9) Thaís Cristina de Oliveira Cândido, unidade curricular Química Experimental I, sob a responsabilidade do Prof. Arnaldo César Pereira. **Item 8: Solicitação de inscrição em estágio de docência 2026/1:** a Profa. Stella informou que recebeu a solicitação de inscrição em estágio de docência de Stheephane Pereira de Oliveira após o prazo regulamentar, com a justificativa de que ela foi matriculada em programa de pós-graduação em 2026/1 e que não poderia realizar a solicitação antes de ter sido aprovada. Após discussão, o Colegiado aprovou a solicitação para realização de estágio de docência na unidade curricular Eletroanalítica, sob a responsabilidade do Prof. Arnaldo César Pereira, com a carga horária de 30 horas, a partir desta data. Após a aprovação, os membros do Colegiado discutiram a possibilidade de atualização da Resolução COQUI 006/2011, que estabelece critérios para a realização de Estágio de Docência nos Cursos de Graduação em Química, Bacharelado e Licenciatura, para recebimento de solicitação no semestre letivo vigente, considerando que agora é possível realizar estágio de docência desde o primeiro semestre em programa de pós-graduação. **Item 9: Informes:** a Profa. Stella fez os seguintes informes: (1) houve alteração no horário de oferecimento das disciplinas Educação Química em Espaços não Formais e Recursos Tecnológicos para a Educação Química; (2) devido à data de encerramento definida unilateralmente pela DICON para análise das solicitações para colação de grau, uma discente do curso de Química – Licenciatura que estava apta a colar grau não pode fazê-lo, apesar dos vários esforços da Profa. Stella para reverter a situação, como reunião com a diretora da DICON e com a pró-reitora de Ensino de Graduação; (3) Os NDE's dos cursos estão retomando as reuniões para discussão da atualização dos projetos pedagógicos; (4) ocorreu uma reunião na PROEN referente aos projetos pedagógicos, com a apresentação de dois novos técnicos em assuntos educacionais. Na reunião, a Profa. Stella argumentou que entende não ser possível obrigar os discentes concluintes a realizar atividades de extensão, pois há jurisprudência para tal, além do fato de não haver vagas disponíveis em projetos de extensão para todos eles. Ainda foi exposta a impossibilidade de

se incluir, com o perfil docente definido pela PROEN para novas contratações, alguns conteúdos de Formação Geral obrigatórios pelas DCN. A solução proposta pela Pró-reitora foi o oferecimento de disciplinas em EAD, mas a Profa. Stella não acatou a sugestão, pois pretende-se que o curso continue sendo totalmente presencial, e informou que está em negociação com o DECED; (5) foi consultada por uma discente do curso, portadora de Transtorno de Personalidade Borderline, sobre a possibilidade de ingressar no Tratamento Especial, e que consultou o SINAC sobre possível acompanhamento, obtendo resposta negativa. Desta forma, a Profa. Stella irá encaminhar a solicitação para análise do Colegiado tão logo a discente envie a documentação necessária. (6) em 2026 haverá ENADE teórico para o curso de Química – Bacharelado e teórico e prático para o curso de Química – Licenciatura. **Item 10: Espaço livre:** ninguém se manifestou. Sem mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e três minutos, da qual eu, Karla Fernanda Fonseca de Faria e Silva, na condição de secretária da Coordenadoria dos Cursos de Química, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais membros presentes.

São João del-Rei, 28 de abril de 2026.



Emitido em 2026

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3/2026 - COQUI (12.71)

(Nº do Protocolo: 23122.014661/2026-89)

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 11:57)

ARNALDO CESAR PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PGQ (13.71)
Matrícula: ###771#0

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 17:42)

STELLA MARIS RESENDE
COORDENADOR DE CURSO
COQUI (12.71)
Matrícula: ###447#1

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 14:02)

VALDIR MANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###499#6

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 15:38)

WALLACE ALVES CABRAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###610#7

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 20:54)

Esdras Gabriel Rodrigues Sales
DISCENTE
Matrícula: 2013####4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **fe41fdb0aa**